

**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**

QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA ACRÉSCIMO QUALITATIVO DO OBJETO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de estado de Polícia militar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Cel PM Méd Kátia Regina da Silva Couto, RG nº 60.685, ID Funcional nº 24663344, Resolução SEPM nº 245 de 22 de novembro de 2019, e a empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.378.769/0116-15**, situado na Rua Buenos Aires, nº 68, salas 201, 301, 701, 1501, cob. 01, Centro, Rio de Janeiro – Rj, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada nesse ato por Naiara Bacega Alves Almeida, brasileira, administradora de empresas, portador da carteira de identidade nº 41198928-5, inscrito no CPF sob o nº 340.995.808-81, residente e domiciliada na cidade de Vespasiano/MG, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA ACRÉSCIMO QUALITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO nº 015/2018, com fundamento no art. 58, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº E-09/106/168/2016 e no edital de credenciamento nº 015/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

na

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato nº 015/2018, relativo ao credenciamento de prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT, sem acréscimo de reajuste contratual, com fundamento no inciso I, alínea "a", do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o acréscimo qualitativo do exame Pesquisa de RNA viral RT-PCR (Teste de PCR para COVID-19), na quantidade estimada de 1.650 exames, sem alteração quantitativa do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada não resultará em acréscimo do valor contratual, permanecendo o valor total de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): A CONTRATANTE, em razão do Terceiro Termo Aditivo (firmado em 03/01/2020), manterá o pagamento à CONTRATADA no valor total de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor da produção apresentada e aprovada, cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 0003485-1, Agência nº 3484, da titularidade da CONTRATADA, junto a instituição financeira contratada pelo Estado.

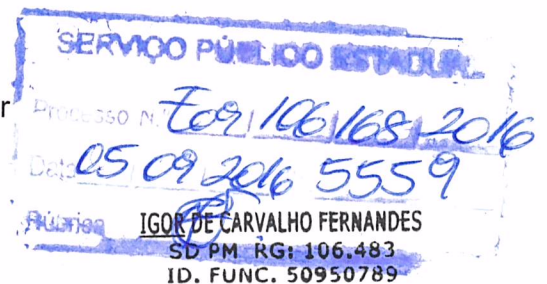
CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM - Fundo de Saúde da Polícia Militar

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:



PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): O presente termo aditivo (Quarto) não implicará em aumento do valor contratual, permanecendo os valores constantes no Terceiro Termo Aditivo, cujo o valor é de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 14.250.000,00 (quatorze milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

na

CLÁUSULA QUINTA (Da Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Da Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
KÁTIA REGINA DA SILVA COUTO – CEL PM Méd
RG 60.685 – ID. Funcional 24663344
ORDENADOR DE DESPESAS
Resolução SEPM Nº 245 de 22 de novembro de 2019.

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
Naiara Bacega Alves Almeida
RG 41198928-5 – CPF nº 340.995.808-81

TESTEMUNHA

Irene Ramos Gambati
TEN CEL PM - Farmacêutica
RG: 61.887 - Id. Func.: 259446-0

TESTEMUNHA
Monica S. da Motta Duarte
TEN CEL ENF. RG 56580
COREN-RJ 61279 / ID 2466044

TERMO PÚBLICO ESTADUAL
E09 106168-2016
05 09 2016 5560
IGOR DE CARVALHO FERNANDES
SD PM RG: 106.483
ID. FUNC. 50950789

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2020. PARTES: DETRAN/RJ e CS Brasil Frotas Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores...

Id: 2250577

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020. PARTES: DETRAN/RJ e Empresa Brasileira de Serviços e Comércio S/A (EBC). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores...

Id: 2250578

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2019. PARTES: DETRAN/RJ e Microline Comércio e Serviços em Informática Ltda - EPP. OBJETO: Alteração quantitativa que resultará no decréscimo do valor contratado...

Id: 2250796

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 057/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA. OBJETO: Serviços de coleta e análise da qualidade da água...

Id: 2250672

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 002/2017-ADPR-31. OBJETO: Operação e otimização do sistema de leitura, medição, faturamento e arrecadação...

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que a licitação em epígrafe que seria realizada em 15/06/2020, fica adiada "a sine die".

Id: 2250656

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 614/2020 - ADPR-31. OBJETO: Contratação de uma rede corporativa de voz, com telefonia fixa e móvel para toda a CEDAE.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço Eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br a Errata 02, com as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe...

Id: 2250769

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA FISCAL REGIONAL DA CAPITAL

EDITAL

FICA O CONTRIBUINTE, abaixo mencionado, no prazo de 15 (quinze) dias, INTIMADO a apresentar o Livro Registro de Salda, Livro Registro de Apuração do ICMS, comprovante transmissão das declarações econômico-fiscais (GÍAS-ICMS, DECLAN-IPM, DUB-ICMS)...

EMPRESA: DEPP VIA PARQUE LTDA EPP INSCRIÇÃO Nº 79.963.089. CNPJ Nº 18.487.474/0001-75. INTIMAÇÃO Nº 530943-56/3 de 06/05/2020.

Id: 2250708

SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

OS CONTRIBUINTEs, abaixo, ficam identificados da lavratura dos autos de infração por infrinções à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração...

REPARTIÇÃO FISCAL AFE - 00.01 - BARREIRAS, TRANSITO E TRANSPORTES Av. Presidente Vargas nº 6707 2º Andar - Centro - CEP 20.071-001 Rio de Janeiro - RJ

PONTE SUL INFORMÁTICA LTDA CNPJ 8.995.429/0001-76 - Processo nº E-04/21/1025263/2019 Auto de Infração nº 03.607418-5, de 25/12/2019 Valor reclamado: R\$ 1.545,37.

SO AQUI TEM INFORMÁTICA LTDA CNPJ 8.959.208/0001-44 - Processo nº E-04/21/1025265/2019 Auto de Infração nº 03.607419-3, de 25/12/2019 Valor reclamado: R\$ 1.939,19.

REPARTIÇÃO FISCAL PCF - 99.12 - 01 NHANGAPI Rodovia Presidente Dutra Km 324 CEP 27580-000 Itaitiá - RJ

AUDREY ALMEIDA AVON - TRANSPORTES CNPJ 19.755.979/0002-06 - Processo nº E-04/21/1025127/2019 Auto de Infração nº 03.606809-0, de 22/12/2019 Valor reclamado: R\$ 1.539,50.

JOAO DA COSTA ARAUJO LTDA CNPJ 4.381.959/0002-56 - Processo nº E-04/21/1025166/2019 Auto de Infração nº 03.607200-7, de 23/12/2019 Valor reclamado: R\$ 1.893,27.

MRI VEICULOS LTDA CNPJ 22.704.850/0009-80 - Processo nº E-04/21/1025183/2019 Auto de Infração nº 03.607418-5, de 23/12/2019 Valor reclamado: R\$ 110.712,00.

REPARTIÇÃO FISCAL PCF - 99.13 - 02 MORRO DO COCCO Funcionando Em Local Provisório

PIRES TRANSPORTES LTDA CNPJ 21.491.639/0001-40 - Processo nº E-04/21/1024716/2019 Auto de Infração nº 03.605752-9, de 16/12/2019 Valor reclamado: R\$ 1.539,50.

TRANSCARBONATO TRANSPORTES LTDA CNPJ 10.458.612/0001-47 - Processo nº E-04/21/1024854/2019 Auto de Infração nº 03.607673-5, de 19/12/2019 Valor reclamado: R\$ 1.539,50.

REPARTIÇÃO FISCAL PCF - 99.19 - 04 LEVY GASPARIAN Rua Anísio Torres nº 1 | Prox. Rod RJ 040 Km 5,5 Comendador Levy Gasparian, RJ CEP 25870-000

CONSTRUBANC LTDA CNPJ 96.409.109/0001-00 - Processo nº E-04/21/1025203/2019 Auto de Infração nº 03.607448-2, de 23/12/2019 Valor reclamado: R\$ 1.539,50.

DISTRIBUIDORA E COMERCIO ZONA DA MATA LTDA CNPJ 25.129.311/0001-86 - Processo nº E-04/21/1023364/2019 Auto de Infração nº 03.605909-5, de 21/11/2019 Valor reclamado: R\$ 1.539,50.

RIO DOCE NUTS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 2.996.273/0001-63 - Processo nº E-04/21/1025036/2019 Auto de Infração nº 03.607474-2, de 20/12/2019 Valor reclamado: R\$ 1.539,50.

Id: 2250768

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

Telefone: 0800-2844675

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Sexta-feira, 08 de Maio de 2020 às 02:07:19 -0300.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato para Capacitação de Jovens por meio do Programa de Aprendizagem. PARTES: Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e a Assessoria de Relações de Ar Condicionamento. OBJETO: Promoção de contratação de Jovens Aprendiz em Programa de Aprendizagem. VALOR: R\$ 66.548,00. PRAZO: 17 (dezenove) meses. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020. 220009/000061/2020.

Id: 2250299

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo I ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção de Aparelhos de Resfriamento. PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ e a Empresa INVESTPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: As partes de comum acordo resolveram firmar o presente termo para corrigir erro material na Cláusula Primeira do instrumento primitivo...

Id: 2250758

Secretaria de Estado de Polícia Militar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Ordem de Fomento de Bem nº 098/2020 - FUSPOM. PARTES: SEPM e a Hebraj Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 32.573.503/0001-42. OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares. VALOR TOTAL: R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais). GESTOR: 1º SGT PM RG 66.025, Alessandra Almeida de Andrade (DSS/3). FISCALIS: CAP PM ENF RG 89.669, Carla Sena Barbosa de Oliveira - ID Funcional 43516216 (HCPM); CAP PM ENF RG 89.414, NATÁLIA VIEIRA MACIEL SENA - ID Funcional 43546056 (HCPM); CAP PM RG 82.485, Camilla Verdun do Nascimento Sant'Ana (HPM/NMT); 2º SGT PM RG Alex Sandro Pereira Pinho (HPM/NMT). DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020. FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-35/09172/2020.

Id: 2250605

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao 2º Termo Aditivo do Contrato nº 113/2018 - FUSPOM. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA CECOF - CENTRAL DE EXAMES COMPLEMENTARES OFTALMOLÓGICOS LTDA. OBJETO: Alteração do número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da EMPRESA CECOF - CENTRAL DE EXAMES COMPLEMENTARES OFTALMOLÓGICOS LTDA no PREÂMBULO do 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 113/2018 - FUSPOM, de CECOF - CENTRAL DE EXAMES COMPLEMENTARES OFTALMOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.498.725/0003-63 para CECOF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.581/0001-85. PRAZO: Ficam inalterados os prazos e demais condições estabelecidas no 2º Termo Aditivo do Contrato nº 113/2018. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-09/10678/2016 - Inexigibilidade nº 06/2016.

Id: 2250773

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 215/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o INSTITUTO HEBRAJ - TARDINI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.378.769/0116-15. OBJETO: Alteração qualitativa do Contrato nº 015/2018, relativo ao credenciamento sem acréscimo de Serviços de Apoio Diagnóstico - Terapia - SADT, Pesquisa de RNA viral RT-PCR (Teste de PCR para COVID-19). PRAZO: Ficam inalterados os prazos e demais condições estabelecidas no 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 015/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO DO ATO: Não implicará em aumento do valor contratual, permanecendo os valores constantes no Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 015/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020. FUNDAMENTO: O ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/10618/2015.

Id: 2250786

Secretaria de Estado de Polícia Civil

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/SEPOL/2020. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a Empresa INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME. OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção Geral Preventiva e Corretiva das Câmaras Mortuárias e Frigoríficas instaladas nos Postos Regionais da Polícia Técnico-Científica - PRPTCs e no Instituto de Pesquisas e Perícias em Genética Forense - IPPFG. VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 879.700,00 (oitocentos e setenta e nove mil e setecentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2020, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de pu-